



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Atas

Resumo de Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 10.08.2017. Aos dez dias do mês de agosto de 2017, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor José Rony Silva Almeida, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Carlos Augusto Alcântara Machado, Eduardo Barreto d'Ávila Fontes e Ana Christina Souza Brandi, e ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Conselheiro Paulo Lima de Santana, reuniram-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lidas, discutidas e submetidas às apreciações foram aprovadas as Atas da Leitura, discussão, votação e assinatura das Atas da 8ª Reunião Extraordinária, ocorrida na data 13 de julho de 2017 e da 7ª Reunião Ordinária, ocorrida na data 27 de julho de 2017. Em seguida submeteu às APRECIACÕES, as seguintes matérias: 1. APRECIACÃO, discussão e julgamento da Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0018 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Anônimo e Secretaria de Segurança Pública. Voto do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior Doutor José Rony Silva Almeida. Após ampla discussão, o Presidente do Conselho Superior retirou de pauta o referido procedimento para inclusão do relatório no sistema Proej. 2. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROEJ nº 04.15.01.0076, 05.15.01.0006, 05.15.01.0270, 05.15.01.0277, 05.16.01.0001, 06.14.01.0072, 06.15.01.0087, 10.15.01.0084, 12.14.01.0166, 16.15.01.0121, 16.16.01.0105, 17.11.01.0005, 18.13.01.0030, 18.13.01.0066, 18.14.01.0114, 18.14.01.0116, 18.15.01.0002, 18.15.01.0036, 21.15.01.0053, 22.13.01.0218, 22.14.01.0006, 27.15.01.0081, 28.15.01.0085, 28.15.01.0086, 28.15.01.0095, 28.16.01.0078, 28.16.01.0079, 28.16.01.0080, 28.16.01.0081, 28.16.01.0082, 28.16.01.0083, 28.16.01.0113, 28.16.01.0118, 28.16.01.0138, 30.15.01.0087, 30.15.01.0093, 30.15.01.0095, 31.12.01.0038, 31.16.01.0030, 35.15.01.0024, 35.15.01.0050, 34.15.01.0070, 42.13.01.0268, 46.15.01.0070, 44.15.01.0072, 44.15.01.0078, 46.14.01.0112, 46.15.01.0127, 46.15.01.0132, 46.15.01.0147, 48.15.01.0065, 48.15.01.0066, 48.15.01.0067, 52.14.01.0161, 53.15.01.0081, 54.15.01.0072, 54.15.01.0116, 54.15.01.0137, 54.15.01.0164, 54.15.01.0169, 54.15.01.0171, 54.15.01.0205, 54.15.01.0214, 54.15.01.0248, 54.15.01.0249, 54.15.01.0283, 53.16.01.0013, 53.16.01.0017, 55.16.01.0027, 53.16.01.0037, 65.16.01.0001, 67.15.01.0053, 71.13.01.0154, 85.14.01.0160. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 3. COMUNICAÇÕES referentes às instaurações/conversões dos Procedimentos relacionados: PROEJ nº 14.17.01.0067 e 14.17.01.0074. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca das aberturas das instaurações/conversões dos procedimentos acima identificados. 4. APRECIACÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Peças de Informações, Inquéritos Cíveis a seguir discriminados: 01. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0023 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Otocenter, Hospital São José e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 2. Inquérito Civil PROEJ nº 44.14.01.0021 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Conselho Tutelar de Simão Dias e Nildo. Relatora



Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 3. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0074 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Tais Santos Melo, outros e ENERGISA. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 4. Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0023 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: José Martins Santos, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 5. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0109 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Eudson Lima Santos e Banco do Brasil S/A de Arauá. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 6. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0131 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Rosielmo Souza Resende e Douglas da Silva (Piolho). Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 7. Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0174 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Olímpico Universo do Saber. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 8. Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0089 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Rita de Cássia Ferreira Almeida e Município de Carmópolis. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 9. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0052 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: DENATRAN, DER, DETRAN e SMTT. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 10. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0213 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Berçário e Hotelzinho Arca de Noé. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 11. Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0163 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Anônimo e Secretária Municipal de Saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 12. Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0014 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Rosario do Catete, Autor do Fato-em Apuração, J.B.S.M., Julio Leandro de Matos e Vanessa Gabriele Santos Barbosa. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 13. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0012 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Vagnerrogeris Lima de Oliveira e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 14. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0050 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª Região e Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 15. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0090 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: AMESE e Velox OI. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 16. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0013 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Zé da Telha. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 17. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.17.01.0008 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - Disque 100, Jéssica Santos de Carvalho e L.M.C.M.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 18. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0057 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Alexsandro Santos de Jesus, Riane Santos de Jesus, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 19. Inquérito Civil PROEJ nº 65.15.01.0023 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Estadual Professor Artur Fortes. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 20. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0170 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Baby&Kids Berçário e Hotelzinho. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 21. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0074 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo, Beer Place e Kaduna Music Bar. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 22. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0100 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: SINTESE, Secretaria de Estado da Educação -SEED e Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe - SEFAZ. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 23. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 81.17.01.0002 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Erivan de Carvalho Santos e DETRAN. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 24. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0085 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Anônimo, Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) e Secretaria Estadual de Saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 25. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0113 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Antônio da Silva e José da Silva. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 26. Inquérito Civil PROEJ nº 24.16.01.0013 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Conselho Tutelar de São Cristóvão e Secretaria de Saúde de São Cristóvão. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 27. Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0075 - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: Maria



Rayanne Vieira de Jesus, outros e DESO. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 28. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0071 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Valdemária Nascimento Mota e Prefeitura de Muribeca. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 29. Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0046 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Maria do Carmo Santana Borges, Aldo José Santana, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 30. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0051 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Osni da Silva Santos e Fase Faculdade Estácio de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 31. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0156 (em anexo uma pasta de espiral) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Simone Vasconcelos Silva e Construtora MRV. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação com remessa a outro ramo) 32. Inquérito Civil PROEJ nº 27.10.01.0002 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Herbert Maia e outros. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 33. Inquérito Civil PROEJ nº 16.11.01.0032 (03 volumes e 02 pastas com espiral) - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ivanildo Gonzaga da Silva e Secretaria Municipal de Educação. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 34. Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0099 (02 volumes e 05 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Éverton Figueiroa e Prefeitura Municipal de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 35. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0053 (01 volume, 04 anexos e 07 caixas de arquivo morto) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Emerson Ferreira da Costa, EMURB, João Alves Filho e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 36. Inquérito Civil PROEJ nº 59.14.01.0036 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Lindinalva dos Santos Melo e Maria Gabriele dos Santos Melo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 37. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0084 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Ministério Público de Sergipe e IML. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 38. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0190 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: SMS e filhos do idoso José Luiz Vasconcelos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 39. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0212 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Maria José de Matos Santos e Filomena Gomes de Matos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 40. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.17.01.0015 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Conselho Tutelar de São Francisco/SE e Jorge dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 41. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0016 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Assistência Social. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 42. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0048 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 43. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0051 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Edriane Oliveira Barbosa e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 44. Inquérito Civil PROEJ nº 09.15.01.0064 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público de Sergipe e André de Menezes Santana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 45. Inquérito Civil PROEJ nº 15.15.01.0050 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema. Interessados: Associação dos Militares do Estado de Sergipe e lojas e bazares que vendem fardamentos da polícia militar e Corpo de Bombeiros Militares de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 46. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0021 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público Federal e Município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 47. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0133 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Sob sigilo - Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Colégio Ônix. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 48. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0131 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Adriana Matos de Oliveira Silva e DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 49. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0032 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e terreno baldio localizado em frente ao estabelecimento comercial "Chê Music Bar". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 50. Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0011 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Sob sigilo, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Hélio, proprietário de um bar na Praça Coronel



Antônio Franco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 51. Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0042 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sob sigilo através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Colégio Manoel Messias Feitosa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 52. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0005 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Alice dos Reis Souza e SES - Secretaria de Estado da Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 53. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.17.01.0012 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Rosely da Costa Rodrigues e E.C.R.C.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 54. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0140 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público do Trabalho e Fundação Hospitalar de Saúde - FHS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 55. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0025 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Adinaldo do Nascimento Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação) 56. Inquérito Civil PROEJ nº 51.16.01.0009 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Polícia Militar de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 57. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0135 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Tutelar I e M.S.C.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 58. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 02.17.01.0073 - 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça de Sergipe e D.D.C.S. (infante). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 59. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 02.17.01.0060 - 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Gabriel de Souza Silva e Diretoria do Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 60. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0088 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: SMS e familiares da idosa Eulina Porto Ferreira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 61. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0200 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Tereza Fernandes Lemos e Maria Angélica dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 62. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0020 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Anônimo e Guarda Municipal de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 63. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0159 (em anexo as Notícias de Fato nº 10.16.01.0005 e 10.16.01.0062) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: UBEN e Entidades e Estabelecimentos Culturais e Esportivos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 64. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.16.01.0023 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Clarice Ribeiro dos Santos, outros e Margarida Ribeiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 65. Inquérito Civil PROEJ nº 74.17.01.0012 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Câmara Municipal de Laranjeiras e Município de Laranjeiras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 66. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0295 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Sandra Rodrigues Nery, Fábio Rodrigues, Soni Rodrigues e Simone Rodrigues. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 67. Inquérito Civil PROEJ nº 70.16.01.0038 - Promotoria de Justiça de São Cristóvão. Interessados: Conselho Tutelar do Município de Rosário do Catete e Adrielza Conceição Carvalho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação) 68. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0097 (02 volumes) - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Não Homologação) 69. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0042 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conceição da Paz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto



Alcântara Machado. (Não Conhecimento) 70. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0012 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Mateus de Jesus Santos e Associação dos Estudantes Universitários de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 71. Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0093 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: CREAS - Dra. Ruth Cardoso e M.W.S.A.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 72. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.17.01.0020 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Anônimo - Secretaria de Direitos Humanos (Disque 100) e José Menezes Filho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 73. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.17.01.0006 - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: Ministério Público do Trabalho e Município de Pirambu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 74. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0025 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: SINTESE e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 75. Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0008 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Escola Santa Rita. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 76. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0057 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colinho Bom - Berçário e Jardim de Infância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 77. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 73.16.01.0267 - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível). Interessados: SALVE - Ana Luíza Ferreira dos Santos e Gedalva Ferreira da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 78. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0152 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Pablo Cauã Rocha da Silva e Clínica CEOT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 79. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0009 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Diretor-Geral da Guarda Municipal de Santa Rosa e Gestor do Município de Santa Rosa de Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação); 80. Inquérito Civil PROEJ nº 67.11.01.0156 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 81. Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0123 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Mara Cristina Santos Goes e Anônimo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 82. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0038 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: João dos Santos e SEPLAG. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 83. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0048 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Natália Daniela e Y.R.S.M.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 84. Inquérito Civil PROEJ nº 27.14.01.0044 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Prefeitura de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 85. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0100 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 86. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0182 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região - Aracaju e SEMED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 87. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0016 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Sandra de Jesus e SEMED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 88. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0122 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo, AJUPREV e Poder Executivo Municipal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 89. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 77.16.01.0027 - Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 90. Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SAMU - Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 91. Inquérito Civil PROEJ nº 82.13.01.0020 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Anônimo e Donato. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 92. Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0055 - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Iolanda Feitosa de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 93. Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0015 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Conselho Tutelar de Monte Alegre e "a identificar". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 94. Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0079 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 95. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0081 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Eraldo de Andrade Santos e Município de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes.



(Homologação) 96. Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0016 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, colegas de classe de D.S. e familiares de D.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 97. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0074 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Lizaldo Vieira dos Santos e Prefeitura de Capela. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 98. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0140 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: CREAS - Japaratuba e Erivan dos Santos Araújo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 99. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0078 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessado: Marcelo Wagner Oliveira Correia e Aracajucard. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 100. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0059 - Carolina Nunes Costa Bomfim e DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 101. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0117 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e EMSURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 102. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0088 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Abatedouro, Délson Barros de Oliveira, Esquina Grill Bar e Lanchonete LTDA ME, Lanchonete da Drika, "O Botequim" e Selma. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 103. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0068 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Comunidade Simão Dias, Escola Estadual Dr. Milton Dortas e Secretaria Estadual de Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 104. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0033 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Anônimo e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 105. Inquérito Civil PROEJ nº 78.14.01.0027 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Propriedades particulares que margeiam o Riacho Alambique. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 106. Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0007 (01 volume e 01 anexo) - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Secretaria Municipal de Aracaju e Denise Dória dos Anjos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 107. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0083 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Moradores de Gararu/SE, Município de Gararu e Secretaria de Saúde de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 108. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0074 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Josely Francis Azevedo Sá e "a identificar". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação com remessa a Outro Ramo). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis, Peças de Informação e Reclamações constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "16", "17", "18", "20", "21", "22", "23", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "100", "101", "102", "103", "104", "105", "106", "107" e "108", foram arquivados por unanimidade. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "15", "19" e "24", foram retirados de pauta e encaminhados para o Gabinete da Conselheira Relatora Doutora Ana Christina Souza Brandi. Em relação ao procedimento constante do item "31", a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com remessa para o Ministério Público Federal. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento com a narrada remessa do feito administrativo. Em relação ao procedimento constante do item "68" foi retirado de pauta e encaminhado para o Gabinete do Presidente do Conselho Superior, Doutor José Rony Silva Almeida, em decorrência de "pedido de vista". Em relação ao procedimento constante do item "69", o Conselho Superior do Ministério Público determinou, por unanimidade, pelo não conhecimento com remessa dos autos para a Promotoria de Justiça de Pacatuba, que, discordando, da decisão da 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros poderá suscitar conflito de atribuições ao Procurador-Geral de Justiça. Em relação ao procedimento constante do item "108", o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com remessa para o Ministério Público Federal. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento com a narrada remessa do feito administrativo. 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO: Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0017 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e José Garcia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (ASSENTO nº 16) 02. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0107 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Antônio da Silva e José da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (ASSENTO nº 16) 03. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0045 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Assunto: Conselho Tutelar de Divina Pastora, Manuel Edenilson dos Santos e Manuel Francisco Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (ASSENTO nº 16) 04. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº



51.16.01.0016 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Rafaela da Cunha e "a apurar". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (ASSENTO nº 16). O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. Fora ainda solicitada a INCLUSÃO EM PAUTA pelo Excelentíssimo Conselheiro Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado da seguinte matéria: Discussão a respeito da recente Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, a qual disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo. Deliberaram que os Procedimentos Administrativos que versem sobre a tutela de interesses individuais indisponíveis não precisam ser apreciados pelo Conselho Superior do MPSE. Entretanto, os que já foram distribuídos até a presente data devem ser encerrados pelo Conselheiro Relator monocraticamente, devolvendo-se os autos à Promotoria de Origem pelo Não Conhecimento, em razão da superveniência da supracitada Resolução. Ressaltou-se, por fim, que o sistema informatizado PROEJ será devidamente adequado. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a referida alteração. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Manoel Cabral Machado Neto, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais de correição

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Carlos Augusto Alcântara Machado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, o art. 2º da Resolução CNMP nº 149/2016 e o art. 8º do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014),

FAZ SABER - a todos, que serão realizadas Correições Ordinárias, nos meses de outubro e novembro de 2017, nas respectivas Procuradorias, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior e demais unidades ministeriais, conforme cronograma a seguir:

OUTUBRO/2017

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORÁRIO
Promotoria de Justiça de Japaratuba Promotora Substituta: CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO Rod. Lúcio Prado nº 40 Centro - Japaratuba - 49960-000 Fórum Monsenhor Alberto Bragança de Azevedo Distrito: Pirambu	03/10/2017	A partir das 09h
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância Promotor Substituto: FRANCISCO JOSE DE O. GOIS Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 720 Centro - Estância - 49200-000 Edf. Proc. de Justiça Dr. Moacyr Soares da Motta	10/10/2017	A partir das 09h



2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância Promotor: ANDERSON VIANA SOUZA Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 720 Centro - Estância - 49200-000 Edif. Proc. de Justiça Dr. Moacyr Soares da Motta	10/10/2017	A partir das 09h
Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher Promotora: GICELE MARA CAVALCANTE D. FONTES AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	17/10/2017	A partir das 09h
Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais Promotor: ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	17/10/2017	A partir das 09h
3ª Procuradoria de Justiça Procuradora de Justiça: MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	18/10/2017	A partir das 09h
12ª Procuradoria de Justiça Procurador de Justiça: CELSO LUIS DÓRIA LEÓ AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	18/10/2017	A partir das 09h
14ª Procuradoria de Justiça Promotor de Justiça convocado: EDUARDO LIMA DE MATOS AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	18/10/2017	A partir das 09h



Promotoria de Justiça de Ribeirópolis Promotor Substituto: DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA Pç. Manuel do Carmo de Jesus Centro - Ribeirópolis - 49530-000 Fórum Juiz Mário de A. Lobão Distrito: Nossa Senhora Aparecida e São Miguel do Aleixo	24/10/2017	A partir das 09h
1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju Promotor: LUIS CLAUDIO ALMEIDA SANTOS AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO, 505 CAPUCHO - ARACAJU - 49081-000 tel.: 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	31/10/2017	A partir das 09h
3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju Promotor: WILTON ARAÚJO SANTOS AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO, 505 CAPUCHO - ARACAJU - 49081-000 tel.: 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	31/10/2017	A partir das 09h

NOVEMBRO/2017

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORÁRIO
1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju Promotor: HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 3216-2400 / - Fax: CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	07/11/2017	A partir das 09h
2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju Promotora: MARIA EUGÊNIA DEDA AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 3216-2400 / - Fax: CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	07/11/2017	A partir das 09h



3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju Promotor: MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 3216-2400 / - Fax: CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	07/11/2017	A partir das 09h
4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju Promotora: MAURA SILVA DE AQUINO AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 3216-2400 / - Fax: CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	07/11/2017	A partir das 09h
Gabinete de Segurança Institucional - GSI Promotor: LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 3216-2400 / - Fax: CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	14/11/2017	A partir das 09h
Grupo de Combate à Improbidade Administrativa - GCIA Promotor: JARBAS ADELINO S. JUNIOR AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 3216-2400 / - Fax: CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	14/11/2017	A partir das 09h
2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju Promotora: VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR Rua Central 3, s/nº São Conrado - Aracaju - 49092-230 Conjunto Orlando Dantas	21/11/2017	A partir das 09h

Na oportunidade, serão atendidas todas as pessoas e autoridades interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer outra referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional do(a)s Procurador(a)/Promotor(a)(es) com



atribuições na respectiva Procuradoria/Promotoria/CAOP/Grupo. As atividades correccionais acontecem na sede da Comarca.

Publique-se, afixe-se e comuniquem-se aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Justiça e da Segurança Pública, respectivo(a) Juiz(a) de Direito, Diretor(a) do Fórum e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, nos termos do art. 3º, II, da Resolução CNMP nº 149/2016.

A comunicação sobre a realização de visita de inspeção e correição consubstancia convocação obrigatória ao membro do Ministério Público para se fazer presente ao ato, nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Dado e Passado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 1º de setembro de 2017.

Carlos Augusto Alcântara Machado

Corregedor-Geral do Ministério Público

Escala de Procuradores

ESCALA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA AS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS, DA CÂMARA CRIMINAL, DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E EXTRAORDINÁRIAS DAS CÂMARAS CÍVEIS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

1ª CÂMARA CÍVEL

DATA	DESIGNADO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
04/09/17	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes	Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo	Dr. José Carlos de Oliveira Filho
05/09/17	Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo	Dr. José Carlos de Oliveira Filho	Dr. Moacyr Soares da Motta
11/09/17	Dr. José Carlos de Oliveira Filho	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes	Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
12/09/17	Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça	Dr. Moacyr Soares da Motta	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
18/09/17	Dr. Moacyr Soares da Motta	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes	Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo
19/09/17	Dr. José Carlos de Oliveira Filho	Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo	Dr. Moacyr Soares da Motta
25/09/17	Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo	Dr. José Carlos de Oliveira Filho	Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
26/09/17	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes	Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça	Dr. José Carlos de Oliveira Filho

2ª CÂMARA CÍVEL

DATA	DESIGNADO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
04/09/17	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo	Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana	Dr. Josenias França do Nascimento



05/09/17	Dr. Josenias França do Nascimento	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo	Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana
11/09/17	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	Dr. Josenias França do Nascimento	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
12/09/17	Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana	Dr. Josenias França do Nascimento	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
18/09/17	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana
19/09/17	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo
25/09/17	Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo	Dr. Josenias França do Nascimento
26/09/17	Dr. Josenias França do Nascimento	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo

CÂMARA CRIMINAL

DATA	DESIGNADO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
05/09/17	Dra. Maria Conceição Figueiredo Rollemberg	Dr. Eduardo Lima de Matos Matos	Dr. Rodomarques Nascimento
12/09/17	Dr. Rodomarques Nascimento	Dr. Celso Luís Dória Leó	Dra. Maria Conceição Figueiredo Rollemberg
19/09/17	Dr. Celso Luís Dória Leó	Dr. Rodomarques Nascimento	Dr. Eduardo Lima de Matos
26/09/17	Dr. Eduardo Lima de Matos	Dra. Maria Conceição Figueiredo Rollemberg	Dr. Celso Luís Dória Leó

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS/SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DAS CÂMARAS CÍVEIS

DATA	DESIGNADO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
14/09/17	Dr. José Carlos de Oliveira Filho	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo	Dr. Josenias França do Nascimento
21/09/17	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo	Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
28/09/17	Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo	Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana

Aracaju/SE, em 31 de agosto de 2017.

Carlos Augusto Alcântara Machado

Corregedor-Geral do Ministério Público





5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o representante legal da ESCOLA E HOTELZINHO SHEKNAH, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do respectivo Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16.17.01.0069, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 31 de Julho de 2017.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a reclamante Fernanda Santos Borges, de RG 3.484.154-7, residente à rua B, nº 45, Bairro Aruanda, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do respectivo Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16.17.01.0059, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 31 de Agosto de 2017.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Ribeirópolis

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 066/2017

PROCEDIMENTO 33.16.01.0053

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público, e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o despacho de fl. 60, exarado no procedimento em epígrafe;

RESOLVE converter o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL em INQUÉRITO CIVIL, nos termos do art. 31 parágrafo único, da resolução nº 008/15, a fim de que se proceda à apuração dos fatos.

DETERMINA que:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - registre-se no PROJ;

III - arquite-se cópia da presente portaria;

IV - publique-se a portaria no sítio eletrônico do MPSE;

V - aguarde-se posterior determinação.

Ribeirópolis, 29 de agosto de 2017.





DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Ribeirópolis

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 64/2017

(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Resolução nº.174/2017 do CNMP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por seu Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, no uso de uma de suas atribuições legais, com base nos arts. 127 e 129, incisos VII e VIII, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, na Resolução nº. 174 de 04 de julho de 2017 do CNMP e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância das garantias constitucionais conferidas às pessoas idosas por todos os setores da sociedade;

CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório do CREAS do Município de São Miguel do Aleixo, segundo as quais a senhora Gedalva dos Santos Rosa, residente na Rua Adalberto Alves de Brito, 43, São Miguel do Aleixo, encontra-se em situação de risco devido o comportamento dos netos Tamires e Tamares;

CONSIDERANDO o despacho exarado no PROEJ nº 33.17.01.0028, em consonância com o disposto no art.8º, inciso III, da Resolução Nº.174/2017 do CNMP.

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de que se proceda à apuração do fato narrado nos autos e

DETERMINA que:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Atue como secretária do feito, sob compromisso, a Sra. GILVÂNIA ANDRADE, chefe de Secretaria da Promotoria de Justiça de Ribeirópolis;

III - registre-se no PROEJ;

IV - archive-se cópia da presente portaria;

V - publique-se a portaria no sítio eletrônico do MPSE;

VI - afixe-se cópia da portaria no mural dessa Promotoria de Justiça;

VII - aguarde-se posterior determinação.

Ribeirópolis, 25 de agosto de 2017.



DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Ribeirópolis

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 65/2017

(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Resolução nº.174/2017 do CNMP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por seu Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, no uso de uma de suas atribuições legais, com base nos arts. 127 e 129, incisos VII e VIII, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, na Resolução nº. 174 de 04 de julho de 2017 do CNMP e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que a Lei nº.8.069/90 traz como princípio basilar a necessidade da PROTEÇÃO INTEGRAL da criança e do Adolescente, cabendo ao Ministério Público a adoção das medidas administrativas e judiciais para sua efetivação;

CONSIDERANDO as informações trazidas por meio de relatórios do Conselho Tutelar de Ribeirópolis de negligência da senhora Luciana dos Santos contra seu filho a criança Davi Lucas de Jesus Santos.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da situação de negligência envolvendo a criança Davi Lucas de Jesus Santos.

RESOLVE, em consonância com o disposto no art.8º, inciso III, da Resolução Nº.174/2017 do CNMP, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de que se proceda à apuração do fato narrado nos autos e

DETERMINA que:

- I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;
- II - Atue como secretária do feito, sob compromisso, a Sra. GILVÂNIA ANDRADE, chefe de Secretaria da Promotoria de Justiça de Ribeirópolis;
- III - registre-se no PROEJ;
- IV - archive-se cópia da presente portaria;
- V - publique-se a portaria no sítio eletrônico do MPSE;
- VI - afixe-se cópia da portaria no mural dessa Promotoria de Justiça;
- VII - aguarde-se posterior determinação.



Ribeirópolis, 25 de agosto de 2017.

DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Ribeirópolis

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 068/2017

PROCEDIMENTO 33.17.01.0027

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o despacho de fl. 13, exarado no procedimento em epígrafe;

RESOLVE converter o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL em INQUÉRITO CIVIL, nos termos do art. 31 parágrafo único, da resolução nº 008/15, a fim de que se proceda à apuração dos fatos.

DETERMINA que:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - registre-se no PROEJ;

III - arquite-se cópia da presente portaria;

IV - publique-se a portaria no sítio eletrônico do MPSE;

V - aguarde-se posterior determinação.

Ribeirópolis, 29 de agosto de 2017.

DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Ribeirópolis





Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 067/2017

PROCEDIMENTO 33.16.01.0050

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público, e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o despacho de fl. 52 V, exarado no procedimento em epígrafe;

RESOLVE converter o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL em INQUÉRITO CIVIL, nos termos do art. 31 parágrafo único, da resolução nº 008/15, a fim de que se proceda à apuração dos fatos.

DETERMINA que:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - registre-se no PROEJ;

III - arquivem-se cópia da presente portaria;

IV - publique-se a portaria no sítio eletrônico do MPSE;

V - aguarde-se posterior determinação.

Ribeirópolis, 29 de agosto de 2017.

DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO





(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Convocações de Concursos Públicos - Servidores

CONVOCAÇÃO Nº 36/2017 - EDITAL Nº 01/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 02/90, art. 35, I, "e", e considerando a publicação no Diário Oficial nº 26.873, edição de 13 de dezembro de 2013, do Ato nº 01/2013 - PGJ de homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013 publicado no Diário Oficial nº 26.757, edição de 1º de julho de 2013, e no Diário da Justiça nº 3800, edição de 1º de julho de 2013,

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado por ordem de classificação, para fins de comprovação dos requisitos estabelecidos no Capítulo III do Edital nº 01/2013 e providências de inspeção médica, de acordo com o Ofício Circular nº 3.258/2017, para provimento do cargo/área a seguir discriminado:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ÁREA DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
59º	ANDRE LUCAS ALMADA MARINHO PONTES	0000000030919681

Aracaju, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 3.258/2017 - DRH
Aracaju, 1º de setembro de 2017

Assunto: Convocação de candidato aprovado

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Rony Silva Almeida, em face de sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias à posse ao cargo para o qual foi classificado(a), de acordo com o Edital nº 01/2013, Edital nº 05/2013, Ato nº 01/2013 - PGJ e Convocação nº 36/2017:

Comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, situada no 3º andar do Edifício Gov. Luiz Garcia, localizado a Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia 06 de setembro de 2017, das 08:00 às 12:00 h. Na oportunidade, ser-lhe-á entregue um Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, onde deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes exames:

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. V.D.R.L. (Venereal Disease Research Laboratory);
4. Grupo Sanguíneo fator RH;





5. Parasitológico de fezes;
6. Sumário de urina;
7. ECG (eletrocardiograma) - Candidatos acima de 40 anos observar itens 3 e 4 das OBSERVAÇÕES;
8. Raios-X do tórax;
9. Candidatos acima de 40 anos observar os itens 2 e 3 das OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES:

1. Providenciar, em caráter de urgência, os exames solicitados, para serem entregues à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe nos períodos previstos nos Cronogramas de Admissão abaixo;
2. Na apresentação dos exames, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares;
3. Para o sexo feminino acima de 40 anos:
Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
Lipidograma.
4. Para o sexo masculino acima de 40 anos:
Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
Lipidograma;
Avaliação Prostática.
5. Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar Ofício que os identifique e Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência, além de exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;
6. Deficiente visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho.

Na oportunidade, rememoramos o cumprimento do disposto no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, assim como, informamos o seguinte Cronograma de Admissão:

06/09/17 08:00 h às 12:00 h	Comparecimento do candidato à DRH para recebimento do Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
08/09/17 09:00 h	Comparecimento do candidato à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe para apresentação dos exames, conforme Cronograma de Perícia Médica publicado no site do MPSE.
11/09/17	Lavratura e publicação do Ato de Nomeação.
11/09/17 08:00 h	Entrega, na DRH, dos documentos listados no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, inclusive laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
14/09/17 08:00 h	Posse e exercício.
10/10/17	Data limite para a posse, conforme art. 38 da Lei nº 2.148/77 (prazo de 30 dias para a posse, contados da data da publicação do ato de nomeação).

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
Secretário-Geral do Ministério Público

**CRONOGRAMA DE PERÍCIA MÉDICA
(CONVOCAÇÃO Nº 36/2017 - EDITAL Nº 01/2013)**

Aos candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, divulgamos, com base no art. 39, VII, e art. 331, da Lei nº 2.148/77 e no item 4, do Capítulo XIII, do referido Edital, o CRONOGRAMA para atendimento referente ao exame de admissão junto à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo especificados:

Candidato	Data	horário
ANDRE LUCAS ALMADA MARINHO PONTES	08/09/2017	09:00h (por ordem de chegada)

OBSERVAÇÕES:

1. A perícia médica consistirá na apresentação dos exames listados no Ofício Circular nº 3.258/2017 à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, na data e horário acima evidenciados, mediante Ofício individual de encaminhamento oportunamente entregue pela Diretoria de Recursos Humanos do Ministério Público, sendo que os exames necessários a expedição do Laudo Médico correrão por conta do candidato;



2. O candidato com deficiência será submetido a avaliação de Junta Médica Especial composta por profissionais especialistas da Perícia Médica Oficial do Estado, com base no Laudo Médico encaminhado no período de inscrições do certame, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência;
3. O candidato com deficiência visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho;
4. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência;
5. Na apresentação dos citados exames, a Perícia Médica Oficial poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares.

Aracaju, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA